



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E TREZE

“Artigo décimo segundo, número um, alínea b) do Regimento”

-----Aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro de dois mil e treze, no auditório do edifício dos Paços do Concelho, Salão Nobre da Câmara Municipal de Almeirim pelas vinte e uma horas e dez minutos, encontrando-se presente a maioria dos membros que compõem a Assembleia Municipal, reuniu esta em sessão ordinária, com o objectivo de dar cumprimento à seguinte Ordem de Trabalhos: -----

PONTO UM – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PELO PRESIDENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA E) DO NÚMERO UM, DO ARTIGO QUINQUAGÉSIMO TERCEIRO, DA LEI NÚMERO CENTO E SESSENTA E NOVE, BARRA, NOVENTA E NOVE, DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI NÚMERO CINCO, TRAÇO A BARRA, DOIS MIL E DOIS, DE ONZE DE JANEIRO, CONJUGADO COM O ESTIPULADO NA ALÍNEA E) DO NÚMERO UM, COM A PREVISÃO DO NÚMERO NOVE DO ARTIGO QUARTO NOS TERMOS DO ARTIGO VIGÉSIMO SEGUNDO DO REGIMENTO DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

PONTO DOIS – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS – ROC. DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM PARA O ANO DE DOIS MIL E TREZE. -----

PONTO TRÊS - APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE DOIS MIL E TREZE – CRIAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DE DIRECTOR DE DEPARTAMENTO, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COM A ACTIVIDADE DE Direcção, A PREENCHER EM REGIME DE COMISSÃO DE SERVIÇO. -----

PONTO QUATRO - APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE DOIS MIL E TREZE – CRIAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR, COM A ACTIVIDADE DE



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

RELAÇÕES PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO SOCIAL, A PREENCHER EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS. -----

PONTO CINCO – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA PARA RECRUTAMENTO DE DIRECTOR DE DEPARTAMENTO, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, A PREENCHER EM REGIME DE COMISSÃO DE SERVIÇO E CONSTITUIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO NOS TERMOS DOS NÚMEROS DOIS E TRÊS DO ARTIGO TREZE DA LEI QUARENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E DOZE DE VINTE E NOVE DE AGOSTO. -----

PONTO SEIS - ANÁLISE E DISCUSSÃO, DO RELATÓRIO DE AUDITORIA RELATIVA AO CUMPRIMENTO DA APLICAÇÃO DA LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA) (LEI NÚMERO OITO BARRA DOIS MIL E DOZE, DE VINTE E UM DE FEVEREIRO E DECRETO-LEI NÚMERO CENTO E VINTE E SETE BARRA DOIS MIL E DOZE, DE VINTE E UM DE JUNHO). -----

-----**PERIODO ANTES-DA-ORDEM-DO-DIA**-----

----- (Artigo décimo oitavo, número um do Regimento) -----
Procedeu-se à verificação das presenças dos elementos que compõem a Assembleia Municipal de Almeirim, convocados pelo Senhor Presidente da Assembleia nos termos do número um, alínea b) do artigo cinquenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, republicada em anexo à Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, conjugado com o número um, alínea **b**) do artigo sétimo do Regimento, tendo-se verificado as seguintes presenças: Na mesa; José Francisco Correia Afonso Marouço, (Presidente da Mesa da Assembleia Municipal); Carlos Manuel Russo Mota (Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia); Teresa Isabel Almeida Filipe (Segundo Secretário da Mesa da Assembleia Municipal); Manuel Botas Soares; Ana Sofia Casebre; Domingos Manuel Monteiro Martins; Manuel Luís da Cruz Bárbara; Luiz Filipe Esteves Neves Inês; Rui Manuel Oliveira Pinto Pires; Jorge Alexandre Castro Videira Veiga Dias; Duarte Velhais da Mota Cerveira; Maria Manuela dos Santos Ferreira Cunha; Ana Lúcia Mesquita Nunes Gomes Ribeiro; João Miguel Gonçalves Lopes; Maria José Cardoso; Maria José Duarte Seródio Dias; Aquilino Manuel Pratas Fidalgo; Pedro António Mendonça Ramos; Susana Margarida Fernandes Mendes; Manuel Virgínia Lourenço; Carla Marina Sousa Jesus Silva; Manuel Bastos Martins (Presidente de Junta de Fazendas de Almeirim); Joaquim Francisco Leonor Sampaio (Presidente da Junta de Almeirim); José David Ventura



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Gouveia (Presidente de Junta da Raposa); Alfredo da Silva Trindade (Presidente da Junta de Benfica do Ribatejo); do Executivo Municipal o Senhor Maria Emília Castelo A. Botas Moreira (Vereadora). José Carlos Silva (Vereador), José Manuel Aranha Figueiredo (Vereador) e Nuno Pinhão Fazenda (Vereador). -----

Registo de faltas do Executivo Municipal: José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes (Presidente da Câmara Municipal) e Maria de Fátima Rodrigues Pina (Vereadora). -----

----- Sendo vinte e uma horas e dez minutos, declarou o senhor Presidente da Assembleia Municipal, aberta a sessão. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA » » Estão presentes vinte e três elementos dos vinte e cinco membros que compõem esta assembleia. Ou seja, catorze elementos do Grupo do PS, quatro do Grupo do MICA, três do Grupo da CDU e dois do Grupo do PPD/PSD. Dado que existe quórum, declaro aberta a sessão ordinária de Fevereiro de dois mil e três. -----

Antes de continuar, informar a Assembleia que, recebi um ofício do Senhor Presidente da Câmara Drº José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes, informando-me que motivos de força maior não lhe é possível estar presente na presente sessão. ----- Vamos começar a Assembleia ordinária de Fevereiro, com a votação da acta de Dezembro e de seguida dar conta à Assembleia da correspondência. -----

----- Pelas vinte e uma horas e quinze minutos, entro na Sala da Assembleia para ocupar o lugar na bancada do PS o Deputado Domingos Manuel Monteiro Martins. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA » » Vou começar esta sessão colocando à apreciação, para depois podermos votar, a acta da Sessão Ordinária do Mês de Dezembro de dois mil e doze. Não havendo inscrições, vamos passar à sua votação. -----

----- * **Votação da acta da sessão ordinária do Mês de Dezembro de dois mil e doze.** Aprovada com vinte e quatro votos a favor, quinze do grupo do PS, três do grupo do MICA, três do grupo da CDU e dois do grupo do PPD/PSD. Uma abstenção do grupo do MICA. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

AQUILINO FIDALGO (Grupo do MICA) » » A minha abstenção prende-se com o facto de não ter estado presente na reunião, por motivos atempadamente justificados. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

----- * **Votação da acta da sessão extraordinária do Mês de Dezembro de dois mil e doze.** Aprovada com vinte e quatro votos a favor, quinze do grupo do PS, três do grupo do MICA, três do grupo da CDU e dois do grupo do PPD/PSD. Uma abstenção do grupo do MICA. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

AQUILINO FIDALGO (Grupo do MICA) »» A minha abstenção prende-se com o facto de não ter estado presente na reunião, por motivos atempadamente justificados. -----

-----CORRESPONDÊNCIA-----

----- (Artigo vigésimo quarto, alínea b) do Regimento) -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA»» Vou passar a dar conta da correspondência recebida. -----

Foi recebida entre a última sessão ordinária da Assembleia, datada de vinte e oito de Dezembro de dois mil e doze, e a presente sessão ordinária, a seguinte correspondência, enviada por: -----

Paróquia de São João Batista de Almeirim – Convite para jantar de comemoração da ordenação sacerdotal do Reverendo Edvaldo Ramon. -----

Gabinete Jurídico do Município de Almeirim - Parecer jurídico relativo a exercício de advocacia e Qualidade de membro de Assembleia Municipal. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, enviou a esta Assembleia a seguinte documentação: Ofício com assuntos a incluir na sessão ordinária da Assembleia Municipal do mês de Fevereiro, ofício a enviar convocatória para o Conselho Municipal de Educação. Ofício a enviar Relatório de Auditoria; Ofício a solicitar uma Adenda ao ponto Cinco da Ordem de Trabalhos; Ofício a solicitar a retirada dos pontos três e cinco da Ordem de Trabalhos de Fevereiro. -----

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS DOS CONCURSOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM – Ofício a solicitar que se diligencie junto do Senhor Presidente da Câmara, a prestar algumas respostas. -----

MICA – Movimento Independente Concelho de Almeirim – Ofício a solicitar a inclusão de ponto na Ordem de Trabalhos da sessão Ordinária de Fevereiro. -----

ACES – ARS Lisboa e Vale do Tejo – Ofício a solicitarem indicação do Deputado da Assembleia que irá assumir o cargo. -----

Relativamente a este assunto do ACES, pedia à Assembleia a colaboração, no sentido, que se entenderem que não há inconveniente, no final da Ordem de trabalhos que temos estabelecido pudéssemos proceder à eleição desse representante. Dai que



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

pedisse já cada um dos representantes dos grupos municipais nesta Assembleia que fizessem chegar a indicação do nome do deputado que consideram que deveria ser o representante desta Assembleia no ACES – ARS Lisboa e Vale do Tejo. -----

Alda Paula Ferreira Melro Leandro – Ofício a enviar documentos relativos à sua reclamação em fase de audiência de interessados da qual obteve indeferimentos. -----

Justificação de Faltas à sessão ordinária de vinte e sete de Fevereiro: Ofício de Armindo Castelo Bento (MICA) a solicitar a justificação de falta para a sessão ordinária de Fevereiro, Ofício de Fernando Manuel e Oliveira Botas Videira (MICA) a solicitar a justificação de falta à sessão de ordinária de Fevereiro; Ofício de Samuel Amorim Prôa (PS) a solicitar a justificação de Falta à sessão ordinária de Fevereiro. -----

MANUELA CUNHA (Grupo da CDU) » » Muito boa noite a todos os presentes. -----

Tinha algumas perguntas que eram directamente dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara, mas não as vou fazer, visto ela não estar presente. -----

Ultimamente, no quadro do PAOD, tem ficado várias perguntas registadas em acta, O Senhor Presidente não tem como prática responder às nossas perguntas na Assembleia, mas elas ficam escritas e registadas em acta, por isso, gostaria de obter resposta às perguntas que coloquei em inúmeradas reuniões anteriores a esta, e que estão todas elas registadas nas actas, como tal, escritas. -----

Há perguntas que nos parecem importantes, e para quais achamos igualmente importante obter uma resposta. -----

Entreguei um convite de OS VERDES para a Assembleia Municipal, mas também farei chegar, se não se importar, ao outros membros desta Assembleia, visto que o abate e cortes de árvores tem movimentado Almeirim, pelo que não queremos que a Primavera se iniciasse em Almeirim sem que se debatesse a questão de uma forma mais digna do que aquela que alguns a trataram, Para ser um debate sério que possa contribuir para a melhoria da vida na nossa cidade. Por isso, ficam todos convidados, embora faça chegar a cada grupo parlamentar o convite. -----

Antes de terminar, gostaria de colocar outra questão. Foram retirados dois pontos da ordem de trabalhos, de facto por proposta do Senhor Presidente da Câmara. Informou agora o Senhor Presidente da Assembleia Municipal que a retirada desses pontos se deve a facto de não considerar o momento oportuno de os debater. Não sei se é esse o protesto da retirada dos pontos, ou não. Porém, o que gostaria de voltar a dizer, e já o disse na reunião anterior, é que a maioria dá muita coisa, sobretudo a maioria absoluta, dá poder, dá arrogância, dá prepotência, dá tudo o que se quer, mas há uma coisa que



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

não dá; a razão! Lá por se ter maioria absoluta, não se tem forçosamente razão, Nós acreditamos que a retirada dos pontos da Ordem de Trabalhos, advêm do facto de não terem razão, por isso foram retirados da Ordem de trabalhos, dado que a proposta não se enquadra do ponto de vista legal. -----

Estou a referir-me à criação de um posto de trabalho de Director de Departamento. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Informo que neste momento estão os vinte e cinco elementos que compõem esta Assembleia. -----

Passamos ao próximo assunto da Ordem de trabalhos. -----

Começo por apresentar um voto de congratulação, que julgo foi distribuído a todos os grupos, referente aos êxitos do atleta Almeiricense Bruno Leitão, que recentemente bateu o recorde mundial dos oitocentos metros marcha. -----

-----Voto de Congratulação-----

Realizaram-se em Braga no corrente mês de Fevereiro de dois mil e treze os campeonatos Nacionais de Atletismo em pista Coberta onde o atleta almeiricense Bruno Leitão bateu o recorde nacional e mundial dos oitocentos metros marcha. -----

O Bruno Leitão é também capitão da Selecção Nacional de atletismo de atletas portadores de Síndrome de Down, tendo ganho a medalha de ouro no lançamento do peso de quatro quilos. -----

Está ainda este nosso atleta seleccionado pela Federação Internacional de Atletismo para Síndrome de Down para participar no segundo Campeonato da Europa a realizar no próximo mês de Maio em Itália. -----

É pois com orgulho e satisfação que o Grupo do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Almeirim propõe este voto que muito orgulha e dignifica o nosso concelho.

O Grupo do Partido Socialista. -----

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE o voto de Congratulação pelo êxitos do atleta Bruno Leitão. (Proposta apresentada pelo Grupo do PS). -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Passamos à apreciação de duas Moções apresentadas pelo Grupo da CDU. A primeira referente, “Em Defesa do Poder Local Democrático”, que julgo ter sido distribuída por todos os grupos políticos. A segunda Moção, diz respeito à “Proposta de Alteração da Lei das Finanças Locais”. -----

-----Moção-----

-----Em Defesa do Poder Local Democrático-----

Nunca como hoje o Poder Local Democrático sofreu um ataque tão profundo e diversificado, nunca este pilar do Estado Democrático, tecido de proximidade e participação foi tão fortemente abalado. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Com discursos sobre modernidade emergem propósitos de amputar o Poder Local de características que lhe são essenciais, de recursos financeiros e de meios humanos e técnicos necessários à sua acção. -----

A pretexto do controlo da dívida, controlam-se, de facto, as opções e a capacidade de enquadramento e direcção do trabalho. -----

Reduz-se os efectivos em pessoal, degrada-se a qualidade técnica dos serviços e a capacidade de enquadramento e direcção do trabalho. -----

Prossegue a brutal asfixia financeira, com a diminuição do montante da participação nos recursos públicos que cabe às autarquias, a afectação de acréscimos de receita a fundos e outras formas de os sonegar à gestão autárquica, a elevação dos encargos existentes e a criação de novos encargos. -----

Tudo enquanto exponencialmente a carga tributária sobre as populações e se degradam os serviços que lhes deviam ser prestados. -----

Tudo visto, a Assembleia Municipal de Almeirim, reunida a vinte e sete de Fevereiro de dois mil e treze, delibera: -----

Primeiro – Repudiar a eliminação de freguesias e reclamar a inversão do processo no sentido da real aproximação aos leitores e da pronta resolução dos seus problemas. ----

Segundo – Rejeitar a ingerência governamental na gestão dos assuntos locais e todas as formas oblíquas de concretizar limitações à autonomia dos municípios e das freguesias, especialmente através da tutela de reguladores e de pseudogestores sem legitimidade democrática directa. -----

Terceiro – Rejeitar o esvaziamento dos poderes dos municípios inscrito na proposta de legislação sobre atribuições e competências, inseparável do projecto de liquidação de municípios presente no pacto subscrito pelas troikas; -----

Quarto – Manifestar a sua oposição ao esbulho sistemático de recursos financeiros e ao acréscimo de encargos e exigir a progressiva reposição da capacidade financeira dos municípios, o alargamento dos recursos do estado afectos às freguesias, o fim das consignações e a uma distribuição equitativa e transparente; -----

Quinto – Reafirmar o seu empenho na defesa do serviço público sob controlo democrático, do Poder Local Democrático e, sobretudo, das populações que representa.

O Grupo da CDU -----

-----Moção-----

-----Proposta de Alteração da Lei das Finanças Locais-----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Considerando que a Constituição da República Portuguesa consagra, que “o regime das finanças locais visará a justa repartição dos recursos públicos pelo Estado e pelas Autarquias e a necessária correcção das desigualdades”; -----

Considerando que, no entanto, o pendor centralista dos sucessivos governos e a sua resistência ao cumprimento da autonomia financeira das autarquias conduziu a três décadas de conflito e de sucessivos incumprimentos; -----

Considerando que esta evolução negativa dos regimes das finanças locais, com o conjunto dos constrangimentos que a acompanha, é o resultado das opções neoliberais e das principais concepções que as dominam: redução do papel do Estado, desinvestimento público, alienação de funções e serviços públicos, oneração crescente sobre as populações; -----

Considerando que, desde dois mil e dez, se entrou numa nova fase de total arbitrariedade e violação do regime de finanças locais. -----

Considerando que já está agendada na Assembleia da República uma nova proposta de lei para alterar a Lei das Finanças Locais, a qual pretende a total liquidação da autonomia financeira das autarquias locais, que; -----

Considerando que uma nova Lei de Finanças Locais com base nesta proposta agravaria ainda mais a situação do Município de Almeirim; -----

A Assembleia Municipal de Almeirim, reunida em vinte e sete de Fevereiro de 2013, delibera: -----

Um – Pronunciar-se contra a nova Proposta de Lei das Finanças Locais recentemente apresentada na Assembleia da República, por ser um verdadeiro atentado à autonomia das autarquias locais; -----

Dois – Apelar aos deputados de todos os Grupos Parlamentares que defendam o Poder Local Democrático e a autonomia financeira das autarquias, rejeitando esta proposta de lei quando for votada na Assembleia da República; -----

Quatro – Divulgar e denunciar publicamente o grave conteúdo desta proposta de Lei e o perigo que representa para as autarquias locais, que ficariam com mais dificuldades de responder aos problemas das populações, sem os adequados meios financeiros. -----

O Grupo da CDU. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Pergunto ao grupo da CDU se pretende fazer algum comentário ou apresentação da primeira Moção? -----

MANUELA CUNHA (Grupo da CDU) »» Creio que todos os deputados tem apanhado o que se passa em termos legislativos, em relação ao poder local. Os inúmeros ataques que estão a ser feitos ao poder local democrático que imergiu com o 25 de Abril. Tanto



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

ao nível da Lei das finanças locais, como ao nível das alterações da Lei, nomeadamente ao nível das freguesias. Sei que Almeirim, para já, não vai ver nenhuma freguesia, nem agregada nem extinta. No entanto, julgo que nos caberia ser solidário com os outros e com aqueles que vêm nas suas freguesias extintas ou agregadas contra a sua vontade. Temos um caso bem perto de Santarém, onde por exemplo uma freguesia histórica, dou o exemplo dessa, porque de facto para OS VERDES faz um sentido muito particular. Pernes, que foi Concelho antes de ser freguesia, antes de Santarém, porque tinha luz e tinha o Rio, tinha oportunidade de produzir electricidade, então subiu a Concelho. Hoje nem freguesia pode ficar, porque vai sofrer um processo de agregação. As populações estão revoltadas, sentem-se, e sobretudo o País não vai poupar um único tostão com estas medidas. Isto hoje é claro para todos, nem os proponentes destas alterações se iludem sobre as economias que vão fazer. Para além disto, esta é uma alteração à nossa organização territorial, que também tem um cunho histórico. Sobretudo as freguesias como sabem. Há uma vasta tradição municipalista que já vem de muitos anos. Esta alteração é uma encomenda da Troika que não deve ter compreendido muito bem a estrutura administrativa do nosso País, porque ainda há pouco numa reunião referiam-se às nossas freguesias em comparação com a França. Isto é; estavam a falar das nossas freguesias comparando com os municípios franceses, ainda não tinham compreendido o que era uma freguesia, inclusive o papel e os poderes da freguesia e o que são de úteis para as populações. Por isso, é nesse sentido que apresentamos essa Moção. A outra, têm a ver com a alteração da Lei das Finanças Locais, que é um verdadeiro atentando, não só à autonomia do Poder Local, mas que vai levar ao estrangulamento de muitos Concelhos deste país, afectando todos os Concelhos, nomeadamente Almeirim. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Apresentadas e defendidas as duas Moções, vamos votar uma de cada vez. -----

DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA a Moção “Em defesa do Poder Local Democrático”, com dezassete votos a favor, catorze do Grupo do PS e três do Grupo da CDU. Três votos contra do Grupo do MICA. Cinco abstenções, duas do Grupo do PS, uma do Grupo do MICA e duas do Grupo do PPD/PSD. *(Proposta apresentada pelo Grupo da CDU)* -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» passamos à votação da segunda Moção. -----

DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA a “Proposta de Alteração da Lei das Finanças Locais”, com quinze votos a favor, doze do Grupo do PS e três do Grupo da CDU. Três votos contra, um do Grupo do MICA e dois do Grupo do PPD/PSD. Sete



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

abstenções, quatro do Grupo do PS, e três do Grupo do MICA. (Proposta apresentada pelo Grupo da CDU). -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENFICA DO RIBATEJO » » Boa noite Senhor Presidente, senhores deputados municipais, Executivo Municipal e público em geral. -----

A minha abstenção sobre o Poder Local, deve-se ao facto de eu considerar que democracia não é só defender um tema. Democracia é aceitar aquilo que as populações desejam para as suas freguesias. Como todos nós sabemos existem populações no nosso País, que democraticamente aceitam e vêem com bons olhos que as suas freguesias sejam agregadas. Por isso, para mim, democracia é aceitar e respeitar os desejos legítimos das populações. -----

Sobre a Lei das Finanças Locais, a minha abstenção deve-se ao facto que no meu entender, no gastar de dinheiros públicos tem de haver rigor. Se houvesse rigor e respeito pelo dinheiro dos contribuintes, não teria recebido a freguesia nas condições que recebi a Freguesia de Benfica do Ribatejo. Esta é a razão da minha abstenção. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

RUI PIRES (Grupo do PS) » » Boa noite a todos outros presentes. -----

Em relação à Moção sobre a Lei das Finanças Locais, informar que a minha abstenção deve-se ao facto que desconheço a nova legislação. Exclusivamente por esse facto, abstive-me. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA » » Passa a colocar à consideração desta Assembleia a admissão de um requerimento apresentado pelo PSD, que a pedido, vou autorizar que o Senhor Deputado João Lopes apresente, lendo-o. -----

Os requerimentos não admitem outro tratamento. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) » » Boa noite a todos os presente nesta Assembleia. -----

Relativamente a este requerimento, ele tem um pouco a ver com o ponto quatro da Ordem de Trabalhos, no entanto entendemos submete-lo à apreciação da Mesa, uma vez que esta é a altura de o entregar. -----

O Grupo do PPD/PSD - Partido Social Democrata na Assembleia Municipal de Almeirim, vem recomendar junto do Executivo Municipal que: -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Considerando a crise económica e financeira que atravessamos em que todos temos que fazer sacrifícios. -----

Considerando a necessidade que o Município tem de pagar aos fornecedores, tendo o PPD/PSD defendido ao longo dos anos que este pagamento fosse feito prescindindo até dos prazos de pagamento. -----

Considerando que todos os eleitos disseram na sua tomada de posse: "Juro cumprir com lealdade as funções que me são confiadas". O que significa que todos os eleitos fizeram um juramento solene em que declararam que iriam fielmente, sinceramente, cumprir as suas funções na defesa dos interesses do Povo que os elegeu. -----

Considerando que o relatório do Revisor Oficial de Contas atesta que há graves irregularidades na lei da execução orçamental, na medida em que o Município realiza despesas sem cabimento. Que o relatório aponta para falhas graves nas contas do Município, que não regista todas as suas responsabilidades. -----

Considerando que os erros acima apontados levaram consequentemente ao prejuízo dos cidadãos do Concelho de Almeirim que ficarão sem receber as verbas que lhes são devidas. -----

Recomendamos que o Executivo da Câmara Municipal de Almeirim, assuma consequências políticas por tamanhos actos contra o Povo e sejam retirados os pelouros ao(s) Vereador(es) responsáveis, após a confirmação dos responsáveis através de um inquérito. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Como se trata de um requerimento, não tem discussão, pelo que vamos passar à discussão. -----

MANUELA CUNHA (Grupo da CDU) »» Um requerimento não tem votação. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Têm de ser votado. -----

MANUELA CUNHA (Grupo da CDU) »» Desculpe Senhor Presidente, já brigamos uma vez e o Senhor deu-me razão. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Recomendo à Senhora deputada que consulte o Regimento. Sobre esse assunto, tratava-se de uma recomendação. -----

MANUELA CUNHA (Grupo da CDU) »» O requerimento é pedir algo. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Aconselho que leia o artigo quarenta e três, na página vinte e seis do Regimento. -----

REJEITADO POR MAIORIA, um REQUERIMENTO referente ao relatório de Auditoria relativa ao cumprimento da aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) (Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de Fevereiro e



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Decreto-Lei número cento e vinte e sete barra dois mil e doze, de vinte e um de Junho), realizada pelo Executivo Municipal, com dezasseis votos contra, quinze do Grupo do PS e um do Grupo do MICA. Três votos a favor do Grupo do MICA e dois do Grupo do PPD/PSD. Três abstenções do Grupo da CDU. (Proposta apresentada pelo Grupo do PPD/PSD) –

LUÍS BÁRBARA (Grupo do PS) »» Boa noite a todos os presentes. Gostaria de fazer uma recomendação, dados que estamos no período destinado a estes assuntos. -----

-----Recomendação-----

As intervenções dos cidadãos no ponto da Ordem de Trabalhos das sessões destinadas ao público, podem de alguma forma referir os grupos das forças políticas representadas na Assembleia, ou, algum dos deputados municipais presentes. -----

Considerando que o regimento não é suficientemente claro na concessão da palavra aos membros da Assembleia, depois do Período destinado ao público, pese embora os números um e dois do artigo quarenta e seis e ainda do artigo quarenta e quatro do regimento da Assembleia Municipal de Almeirim, na sua versão de dois mil e nove a dois mil e treze. -----

Proponho que: -----

Sempre que um grupo de deputados municipais, ou, individualmente um deputado, se sintam desconsiderados, ou ofendidos na sua honra, por termos usados em intervenções do público, será dada a palavra aos visados quando solicitada. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Vou aceitar a sua recomendação e considerar junto do gabinete jurídico se a recomendação pode servir de adenda ao que o Regimento estabelece. Não havendo mais assuntos para tratar dou por encerrado o Período Antes da Ordem do Dia. -----

MANUELA CUNHA (Grupo da CDU) »» Segui o seu conselho e li com atenção o artigo quarenta e três. Por essa razão, faço uma sugestão, na próxima reunião de representantes que se discuta bem qual é a função do requerimento. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Ultrapassado este assunto, vamos passar ao Período da Ordem do Dia. -----

-----ORDEM DO DIA-----

----- (alínea E do número um do artigo quarto do Regimento) -----

PONTO UM – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PELO PRESIDENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA E) DO NÚMERO UM, DO ARTIGO QUINQUAGÉSIMO TERCEIRO, DA LEI NÚMERO CENTO E SESSENTA E NOVE, BARRA, NOVENTA E NOVE, DE DEZOITO DE SETEMBRO,



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI NÚMERO CINCO, TRAÇO A BARRA, DOIS MIL E DOIS, DE ONZE DE JANEIRO, CONJUGADO COM O ESTIPULADO NA ALÍNEA E) DO NÚMERO UM, COM A PREVISÃO DO NÚMERO NOVE DO ARTIGO QUARTO NOS TERMOS DO ARTIGO VIGÉSIMO SEGUNDO DO REGIMENTO DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

PEDRO RAMOS (Grupo da CDU) »» Boa noite a todos. -----

Começo esta intervenção, pelo seguinte; Na última Assembleia abordei um assunto que tem a ver com as obras junto ao edifício ALFA. Fiz uma pergunta ao Senhor Presidente da Câmara, “se estavam acauteladas todas as normas de segurança”. O que é que acontece? Tenho mais uma pergunta para fazer, pois quem vai aquela obra vê que há uma delimitação na rede em relação às garagens. O grande problema que ali está tem a ver com as garagens. Ou seja, a rede da obra só é feita a partir da rede, ou a rede é a delimitação da obra. Se verificarmos na garagem que está entre o edifício ALFA e o edifício dos prédios da Cooperativa, verifica que aquela situação não está a ser acautelada. Se não estiver que corrijam a situação e que me respondam à minha questão. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» É o acesso à garagem que não está a ser contemplado na obra de requalificação do local? -----

PEDRO RAMOS (Grupo da CDU) »» Exactamente, é o acesso junto aos muros das garagens. Aquilo está perigo. Levantei esse problema na última sessão desta Assembleia. Verifico que a delimitação da obra, está para além dessas garagens, ou seja, penso que não foi incluído na obra. -----

Outro dos assuntos que eu queria aqui falar tem a ver com a educação. -----

A determinada altura diz assim; “foram atribuídos bolsas de estudo para o ano lectivo dois mil e doze e dois mil e treze”. Nós gostaríamos que este assunto fosse melhor especificado. Gostaríamos de saber quantas bolsas foram entregues, a quem é que foram entregues e qual foi o seu valor. Se nós atender-mos na acção social, numa alínea em que diz que a CPCJ – Comissão de Protecção de Crianças e Jovens está com um volume processual de noventa e sete casos, aqui já tem mais informação. Quanto à outra, não tem nada. -----

A outra situação, já é velha nas minhas intervenções, diz respeito aos processos judiciais. Está a terminar o mandato, e parece que isto é uma situação que embora seja obrigatória, nunca a vamos ter. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Quanto às contas e a dívidas a fornecedores, verifico que o valor da dívida a fornecedores diminuiu, ou seja, passou de cerca de novecentos mil para cerca de seiscentos mil. Quero eu dizer com esta apreciação, que a descer a dívida a este ritmo a câmara irá ter meios para não ter necessidade de pedir dinheiro para liquidar as faturas aos fornecedores. Ou seja, com um bocado de esforço, evitava-se a situação de pedir dinheiro através do PAEL. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) » » Relativamente a esta informação escrita temos de começar por enaltecer uma coisa. A final de contas, e ao fim de algumas críticas que nós fizemos aquilo que nos era dado na informação escrita, começamos a ter alguma informação que nos permite avaliar aquilo que é as actividades da Câmara. Desse ponto de vista destacamos isto como um ponto positivo. Sobre a presente informação escrita, não podemos deixar de referir o incumprimento da Lei no que toca às contas dos Associados, ou seja, o incumprimento do artigo cinquenta e três da Lei das Autarquias Locais. Da última vez foi referido que as contas tinham sido aprovadas a nível da Ecoloziria com ênfases, com erros bastante significativos, com erros bastante graves, no entanto nada nos é dado a conhecer. A sociedade SRU LT, da qual o município de Almeirim faz parte, também têm erros muito graves e foi objecto de uma reserva por parte do Revisor Oficial de Contas, mais uma vez nada nos é dado a conhecer, cada vez temos mais sociedade intermunicipais a fazerem os papéis que antigamente competiam aos municípios, e nós enquanto órgão fiscalizador estamos infelizmente às cegas, por isso, não é pois de admirar que as coisas possam correr mal de vez em quando. Ainda sobre esta informação escrita, não podemos deixar de referir que não é cumprido o número quatro do artigo sessenta e oito da Lei das Autarquias Locais, não estando aqui discriminados os processos judiciais, e neste caso, há um muito em concreto do qual antigamente estava em nota de rodapé, mas agora até esse desapareceu, que era relativamente aos trabalhadores das piscinas. Segundo a informação escrita, não existe processo nenhum, o que lamentamos. -----

Quanto às dívidas a fornecedores, elas efectivamente baixaram, ainda bem, o PPD/PSD sempre foi favorável desde o início desta crise, ainda com o vereador Pedro Pisco dos Santos, a que fosse feito o pagamento das dívidas não só das atempadas, mas também prescindindo um pouco dos prazos de pagamento se o Município tivesse folga financeira para o efectuar, para que as pessoas recebam o seu dinheiro numa altura em que todos os bancos estão a cortar ao nível do crédito e nos níveis de endividamento das empresas, e isso tem causado algum estrangulamento financeiro e é responsável por muitos dos despedimentos que ocorrem neste país. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Para que as dividas sejam pagas, também não sabemos que depois deste relatório, se os seiscentos e sessenta mil euros são reais? Se calhar é de um milhão e tal. Não sabemos verdadeiramente qual é o valor, resultado da auditoria que recentemente foi feita. Esperamos que isto seja mesmo uma diminuição efectiva. -----

Para terminar, é muito preliminar, estamos a analisar contas de onze de Fevereiro, apenas de registar algum défice corrente, mas sendo de onde de Fevereiro ainda é muito cedo estarmo-nos a pronunciar se ou orçamento vai ou não ser cumprido. -----

MANUELA CUNHA (Grupo da CDU) » » Não sei se o Senhor Presidente, ou se alguém presente saberia responder a mais algumas informações que não se encontram na informação escrita, nomeadamente sobre o referido projecto para aproveitamento de energia no aterro sanitário? Esta a nossa primeira pergunta. A segunda, é relativa ao curso de nadadores salvadores. Este curso realizou-se nas nossas piscinas, dirigido a oito técnicos. Como é que foram seleccionado os técnicos para participar neste curso de nadadores salvadores? A terceira, já não é uma pergunta, é uma pequena observação, e que vem aqui na área do ambiente e espaços verdes a informação que se arranca oitenta eucaliptos para aumentar as hortas urbanas em Almeirim. Boa iniciativa, mas entretanto, para ajudar o aumento da mancha de eucaliptal em Portugal plantasse cem eucaliptos ali lado no circuito de manutenção. Por favor, caíram eucaliptos no circuito de manutenção durante a tempestade, vejam lá se não podiam ter colocado lá outro género de árvores. Foram contribuir para o aumento da maior mancha florestal em Portugal. Mais abaixo vem outra informação interessante, visto que fala sobre o objectivo poupar e informa que só nos edifícios municipais a poupança foi de nove por cento e nas escolas cerca de onze por cento, não se sabe é de quê. Se de água ou luz ou outra coisa. Seria importante saber de que se trata esta poupança. Em todo o caso a CDU saúda a melhoria que tem vindo nesta informação escrita em termos informação e dados, assim com conteúdo. Quando temos de criticar, fazemo-lo com força, mas quando verificamos melhorias, também não as queremos deixar passar ao lado sem a saudar. -----

PEDRO RIBEIRO (Vice-presidente) » » Boa noite a todos os presentes. -----
Sobre as questões que foram colocadas sobre as obras junto ao ALFA, eu não percebi bem qual é o problema, mas pedia ao Senhor Deputado que me fizesse chegar uma informação mais detalhada, para que possamos, se possível efectuar esses reparos junto do empreiteiro. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

PEDRO RAMOS (Grupo da CDU) » » Dá a sensação que tudo o que está fora da rede não faz parte da obra. Sendo assim, as garagens que me estou a referir não estão incluídas no projecto da obra. -----

PEDRO RIBEIRO (Vice-presidente) » » A obra inclui a intervenção de uma zona onde os acessos das garagens estão no meio. Quero isto dizer que se a obra estivesse vedada de outra forma, os utilizadores deixariam de ter acesso às garagens. Enquanto membro do executivo estou disponível para que no local com o engenheiro responsável pela fiscalização da obra, possamos ver do que se trata. Pois se houver aqui alguma questão que possa ser melhorada, termos todo o gosto em efectuar-la. -----

PEDRO RAMOS (Grupo da CDU) » » Neste momento o que lhe posso dizer, é que uma das garagens está a ser tratada, e a outra não. -----

PEDRO RIBEIRO (Vice-presidente) » » Em relação às bolsa de estudo, elas foram objecto de aprovação na Câmara. Não sei se os senhores deputados têm ou não a acta da Câmara com essa informação, onde se encontra a informação integral. Eventualmente a acta ainda não foi transcrita. -----

Relativamente ao aproveitamento de energia, penso que estamos a falar do Biogás, que que neste momento já se encontra a funcionar. -----

Sobre as questões relacionadas com as poupanças, o objectivo de poupar é sobre energia eléctrica. -----

Por fim, sobre os eucaliptos, sei que a Senhora Deputada Manuela Cunha não é muito favorável a esta árvore. Nós temos ali uma mancha que serve de espaço de lazer e todos sabemos que não é fácil numa mancha onde existem só eucaliptos colocar lá outras árvores. Corremos o risco que elas morram, de resto como já lá aconteceu com outras espécies. -----

Sobre as preocupações do Senhor Deputado João Lopes, retive das suas preocupações a última, que apesar de cerca de dois meses, o défice corrente não lhe parece mau, atendendo que o Governo anunciou o dobro do défice para este ano. Atendendo a que as dívidas a fornecedores diminuíram e o défice segundo o senhor deputado não é mau, parece que estamos num bom caminho, mas estaremos neste órgão no final do ano para fazer-mos o balanço final. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA » » Excepcionalmente vou permitir que a Senhora Deputada Manuela Cunha faça mais uma intervenção, lembrando-lhe que o período de apreciação da informação escrita termina com a intervenção do Presidente ou do seu representante legal. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

MANUELA CUNHA (Grupo da CDU) » » Gostaria de reafirmar o facto que continuamos a não receber as actas da Câmara Municipal no devido prazo para podermos fiscalizar a Câmara Municipal e acompanhar os seus actos. Segundo, dá-me algum gozo saber que se fez poupança energética, dado que este é o resultado de muito esforço e trabalho da CDU no sentido de alertar o executivo e fazer aprovar propostas. -----

Quanto às garagens na zona do edifício ALFA, deve andar muito distraído, dado que esta Assembleia aprovou uma resolução sobre a garagem daquele espaço. Lembro que numa das nossas Assembleias fizemos uma projecção de imagens sobre o local. -----

Seria bom que se deslocasse à zona para verificar dos perigos que as crianças correm. Aquela situação está detectada, que os responsáveis do Município estão alertados e que não tomam as devidas medidas, daí o facto da nossa preocupação. -----

Quanto ao eucalipto, eu não gosto nem desgosto. Não gosto é de muitos eucaliptos. Aproveito para dizer que a CDU em tempos no Executivo debateu-se para se preservar e recuperar o circuito de manutenção, numa fase que foi decretado que se acabava com o circuito, pois o ideal seria por uma zona de manutenção na Zona Norte. -----

Fico satisfeita de saber que actualmente o circuito está em pleno funcionamento. -----

No entanto as clareiras davam perfeitamente para plantar outras árvores. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA » » Passamos de seguida ao ponto dois da Ordem de trabalhos. -----

PONTO DOIS – APRECIACÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE NOMEACÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS – ROC. DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM PARA O ANO DE DOIS MIL E TREZE. -----

PEDRO RIBEIRO (Vice-presidente) » » A questão que o Senhor Vereador me está a colocar, têm a ver com o português, uma coisa é o auditor, auditor esses que têm de ser um Revisor Oficial de Contas. -----

Mas já que deseja intervir, autorizo que o faça. -----

ARANHA FIGUEIREDO (Vereador) » » Na reunião de Câmara, esta proposta foi apreciada e tivemos oportunidade de proposta minha de lhe fazer uma alteração. Onde se lia a nomeação do Revisor Oficial de Contas, não coincide com aquilo que vem no contrato, dado que o contrato é para aquisição de serviços de auditoria externa às contas do Município, embora a auditoria seja feita por um ROC, nessa altura, a proposta foi alterada e ficou a chamar-se nomeação do auditor externo à contas do Município para o ano de dois mil e treze. Inclusivamente, estive a verificar com o Senhor Rui Loureiro, a proposta que nós alteramos está na vossa posse e na dos Senhores



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Deputados. Agora, não pode é o Senhor Presidente dizer agora que vamos apreciar a proposta de nomeação do Revisor Oficial de Contas. Vamos sim, apreciar a proposta do técnico que fará a auditoria das contas do município. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Aceito o esclarecimento e desde já vou colocar à consideração desta Assembleia que a redacção do ponto dois da Ordem de Trabalhos, não é o que se encontra na Ordem de Trabalhos, mas sim, proposta de nomeação do auditor externo às contas do Município de Almeirim para o anos de dois mil e treze. -----
Se esta Assembleia não vir inconveniente que se faça a alteração desta redacção, nós manteríamos o ponto. -----

MANUELA CUNHA (Grupo da CDU) »» O Senhor Presidente concede-nos cinco minutos, dado que estamos perante um novo dado. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Não vejo inconveniente em fazer-mos um intervalo de cinco minutos. -----

-----Intervalo-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Antes de dar a palavra à Senhora Deputada Manuela Cunha, vou procura prestar um esclarecimento. -----
O ofício inicial que nos foi enviado pelo Executivo Municipal, falava num Revisor Oficial de Contas. O Edital e Convocatória foram feitos com base nesse ofício, só posteriormente, embora ainda dentro do prazo legal, chegou a documentação, assim como a proposta, que fala efectivamente no auditor externo às contas do Município de Almeirim para o anos de dois mil e treze. Ou seja, a proposta está correcta, o Edital e a Convocatória é que foi feita com esta imprecisão no texto. -----

MANUELA CUNHA (Grupo da CDU) »» Antes de me pronunciar gostaria de colocar um conjunto de perguntas. -----

As contas do Município têm um ROC - Revisor Oficial de Contas que as acompanha? O ROC é este - Revisor Oficial de Contas? Estamos a falar do mesmo ROC. -----
Estão-nos a propor de contratar ao mesmo ROC uma auditoria externa. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» São a mesma coisa. -----

MANUELA CUNHA (Grupo da CDU) »» Se é a mesma coisa, não estamos a ...O ROC, está determinado na Lei e quem acompanha, Têm um papel determinado, têm de fazer relatórios de três em três meses, têm de fazer o relatório final anual aos instrumentos de gestão...se é isto que aqui estão a falar, então estamos a falar do ROC. Agora, o que me pareceu, é que o que está a ser proposto é uma auditoria externa diferente, ainda mais outra auditoria que não esta que é o ROC de Lei. O que gostaria de ver



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

esclarecido é se estamos a falar de uma só contratação ou de duas contratações? Se me poderem esclarecer sobre esta matéria. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» Apenas para fazer um esclarecimento, dado que tenho aqui a Lei das Finanças Locais, concretamente a Lei dois de dois mil e sete. No seu artigo quarenta e oito fala sobre a auditoria externa às contas dos Municípios, Associações ou fundações devem ser verificada por uma auditoria externa. No ponto dois diz o seguinte; “O auditor externo é nomeado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas”. -----

Isto porquê, porque há uma Lei específica para auditoria e nessa mesma lei que regula a os ROC, eles podem-se organizar em nome individual ou em sociedade, só eles têm a capacidade de serem auditores externos. -----

Depois, no ponto três diz ainda o seguinte; “Compete ao auditor externo que procede anualmente à revisão legal das contas.” -----

Correcto e para sermos técnicos, é utilizar-se o termo de “auditores externos”, e os únicos capazes de o fazer são ROS – Revisores Oficiais de Contas em nome individual ou em sociedade. Neste caso, o que é pedido é a nomeação de uma sociedade que é a Martins Pereira e Associados, que é representada por um ROC em particular, que é quem vai assinar a contas. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Está esclarecida Senhora Deputada Manuela Cunha? -----

MANUELA CUNHA (Grupo da CDU) »» Os documentos que nos são entregues, em teoria, para além da mudança do nome, são exactamente iguais? O contrato é exactamente o mesmo? O meu não é bem o mesmo, porque só têm a fotocópia de um dos lados. -----

Posso concluir que então é só uma questão de nome. Podiam ter logo dito. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» Relativamente a este ponto, ele já apareceu aqui recentemente, concretamente em Dezembro, embora para outro ano, e, neste caso é para o ano de dois mil e treze. Nós na altura pronunciamos-nos a favor daquilo que chamamos as melhores práticas ao nível da gestão. Isto quer dizer que é perfeitamente normal e aceitável, e acontece com muitas empresas, e não tem nada a ver com a competência dos auditores externos que são nomeados, mas é perfeitamente normal, e aceite, hoje em dia cada vez mais, que haja uma rotatividade entre os revisores oficiais de contas que fazem esse mesmo trabalho, neste caso, tipicamente até três anos, e depois rodam. Com estas melhores práticas, que são dasa na gestão das empresas,



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

procura-se que não haja um pouco a habituação em relação às práticas do município, pois quem vier a seguir, em princípio também vê coisas novas e diferentes das que estão antes e portanto. Apenas e tão só, apelando a melhores práticas, nós não vamos votar favoravelmente este ponto, mas não temos nada contra ao Revisor Oficial de Contas. -----

MANUELA CUNHA (Grupo da CDU) » » Ainda para colocar uma outra pergunta, antes da nossa intervenção. -----

Este Revisor Oficial de Contas, é revisor das contas da Autarquia desde quando? Lembro-me dele da época da ALDESC, embora na época, acho que não era obrigatório ter-se ROC. -----

PEDRO RIBEIRO (Vice-presidente) » » Não tenho presente desde quando é que o ROC – Revisor Oficial de Contas presta serviço ao Município. -----

MANUELA CUNHA (Grupo da CDU) » » Mas não é desde o ano passado? -----

PEDRO RIBEIRO (Vice-presidente) » » Eu estar-lhe a dizer que é um ano, dois anos, três anos, estou-lhe a dizer-lhe uma coisa que realmente não tenho presente. Sei que é o auditor, mas não lhe consigo neste momento lhe dizer desde quando! -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA » » Com este, que eu me lembro, são três anos. -----

----- * **Votação do ponto dois da Ordem de Trabalhos:** -----

DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA E MINUTA a Proposta de nomeação do Auditor Externo de Contas – ROC. do Município de Almeirim para o ano de dois mil e treze, com dezanove votos a favor, quinze do Grupo do PS e quatro do Grupo do MICA. Cinco abstenções, três do Grupo da CDU e duas do Grupo do PPD/PSD. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) » » Não sabendo em concreto o numero de anos que o ROC está no Município, no entanto desde que estou nesta bancada há quase oito anos, só houve um único ROC – Revisor Oficial de Contas, nomeada para fazer a auditoria externa, que é este. Pelo que não me recordo de qualquer outro auditor externo anterior a este. -----

A bancada do PPD/PSD absteve-se porque acha que se devia seguir as melhores práticas ao nível da gestão, e fazer uma rotatividade, concretamente, contrato de três anos, com rotatividade entre revisores oficiais de contas, no sentido de baixar o preço e ter uma maior independência nas mesmas. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

MANUELA CUNHA (Grupo da CDU) »» A nossa declaração de voto não expressa nenhuma reprovação em relação à empresa contratada, mas tal como o fizemos na votação anterior, no mês de Dezembro, consideramos que seria salutar, haver uma rotatividade nos auditores às contas do Município. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Passamos de imediato ao ponto quatro da Ordem de trabalhos, uma vez que o ponto três foi retirado, conforme consta da adenda afixada nos locais públicos e de estilo do Concelho. -----

PONTO QUATRO - APRECIACÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE DOIS MIL E TREZE – CRIAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR, COM A ACTIVIDADE DE RELAÇÕES PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO SOCIAL, A PREENCHER EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Dou agora a palavra ao Senhor Vice-presidente para fazer a introdução do ponto. -----

PEDRO RIBEIRO (Vice-presidente) »» Relativamente a este ponto, nos documentos que foram distribuídos encontra-se toda a informação necessária para os senhores deputados poderem apreciar o ponto. -----

PEDRO RAMOS (Grupo da CDU) »» Uma vez que foi retirado o ponto três da Ordem de Trabalhos, também este não faz sentido nenhum ser aqui discutido. Na alteração do mapa de pessoal está uma situação que está relacionada com o ponto que foi retirado. Ou seja, o departamento de administração e finanças, está também neste mapa. Ora, se retiramos o ponto anterior, também não faz sentido estarmos a discutir e votar este. -----

MANUELA CUNHA (Grupo da CD) »» Ao apreciarmos este ponto, instruído tal como está, estamos a aprovar o anterior por “debaixo da mesa”. Ou retira-se o mapa de pessoal ou então retiram-se o ponto. Uma coisa é certa, este ponto não pode ser instruído assim! -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Mais alguém se quer pronunciar sobre este ponto? Para todos os efeitos a alteração ao mapa de pessoal que nós estamos a discutir e se for aprovada, refere-se apenas ao lugar de técnico superior com a actividade de relações públicas e comunicação social. -----

PEDRO RIBEIRO (Vice-presidente) »» A confusão está, aquando da preparação dos pontos, a secção de pessoal, elaborou um resumo do mapa de pessoal, onde consta os dois lugares. Retirado o ponto anterior, é óbvio que o resumo do mapa de pessoal é outro, pelo que não vejo razão para se retirar o ponto. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Ouvi atentamente os argumentos da bancada da CDU e vou manter à apreciação e votação o ponto que diz respeito à criação de um lugar de técnico superior com a actividade de relações públicas e comunicação social. ---

----- * **Votação do ponto quatro da Ordem de Trabalhos:** -----

DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA E MINUTA a Proposta de alteração ao Mapa de Pessoal de dois mil e treze – criação de um posto de trabalho de Técnico Superior, com a actividade de Relações Públicas e Comunicação Social, a preencher em regime de contrato de trabalho em funções públicas, com vinte e um votos a favor, quinze votos do Grupo do PS, quatro votos do Grupo do MICA e dois votos do Grupo do PPD/PSD. Três votos contra do Grupo da CDU. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

PEDRO RAMOS (Grupo da CDU) »» Em relação a este ponto, votamos contra por achar-mos que não faz sentido a criação deste posto de trabalho, agora que estamos a chegar ao fim do mandato, não vemos razão nenhuma para a criação deste posto de trabalho. Deixamos uma pergunta: Se havia necessidade da criação deste posto de trabalho, porquê agora no fim do mandato e não no início do mesmo? Achamos imoral a criação deste posto de trabalho. Esta é razão pela qual votámos contra. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Passamos ao ponto cinco da Ordem de trabalhos que consta da Adenda ao Edital desta Sessão. -----

PONTO CINCO - ANÁLISE E DISCUSSÃO, DO RELATÓRIO DE AUDITORIA RELATIVA AO CUMPRIMENTO DA APLICAÇÃO DA LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA) (LEI NÚMERO OITO BARRA DOIS MIL E DOZE, DE VINTE E UM DE FEVEREIRO E DECRETO-LEI NÚMERO CENTO E VINTE E SETE BARRA DOIS MIL E DOZE, DE VINTE E UM DE JUNHO). -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Dado que o ponto foi sugerido pelo Grupo do MICA para ser colocado na Ordem de Trabalhos, dou-lhes a palavra para que possam fazer a sua introdução. -----

AQUILINO FIDALGO (Grupo do MICA) »» Boa noite Senhor Presidente da Mesa, respeitados secretários, executivo municipal, caros deputados, público em geral. ----- Este ponto para nós a partir do momento em que existe uma carta oficial apresentando esta problemática, carta esta dirigida do senhor Presidente da Câmara para o Senhor Presidente da Assembleia, e uma vez que paralelamente existe também oficial apresentado não só o relatório da auditoria, como a própria carta que foi enviada ao senhor presidente da Assembleia, carta esta que penso enviada para todos os



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Senhores Vereadores, para nós este ponto faz todo o sentido vir à Assembleia, se não mesmo o cumprimento de uma legalidade. -----

É um relatório que me parece forte e de certa forma acutilante, e é uma carta que o acompanha dirigida ao Senhor Presidente da Assembleia, da mesma forma, forte e igualmente acutilante. -----

Diz a carta o seguinte; “Envio para conhecimento de V. Ex^a e respectivo procedimento, o relatório de auditoria emitido pelos nossos auditores e que me deixou em estado de choque como V. Ex^a pode entender. -----

Agrava-se o meu estado de espírito por saber que o grande inspirador deste processo é o Senhor Vice-presidente Pedro Ribeiro que segundo sei tentou boicotar a candidatura ao PAEL em conluio com a chefe de contabilidade, facto presenciado por V. Ex^a. -----

Se juntarmos a isto os outros factos já perfeitamente identificados, como por exemplo o atraso no Património e outros casos em nosso poder, podemos avaliar com que pessoas estamos a trabalhar”. -----

Na alínea **a)** do relatório refere que existem facturas não cabimentadas e por registar na contabilidade à data de emissão do presente relatório, no valor de trezentos e setenta mil quatrocentos e trinta e dois euros. -----

Na alínea **b)** Existem facturas registada na contabilidade, cuja data de emissão é anterior à proposta de cabimento. Nesta situação foi detectada uma relação de facturas que totalizam dois milhões quinhentos e setenta e quatro mil oitocentos e oitenta e nove euros. -----

Deste modo, o Município encontra-se a violar a Lei de execução Orçamental, na medida em que realiza despesas sem cabimento”. “Conclui-se que o município não regista todas as suas responsabilidades.” -----

Depois desta explanação e de se ter tornado público dentro dos órgãos oficiais o referido relatório, seria impossível não se criar um momento nesta Assembleia para se discutir este assunto. -----

Atrevo-me a dizer que não sabendo o que se passa nas veias do Senhor Vice-presidente, que sendo o visado neste assunto, se mantêm sereno como se nada tivesse a acontecer. -----

Este assunto não foi o MICA que o criou, simplesmente teve conhecimento oficial da sua existência através de carta enviada pelo Senhor Presidente ao Senhor Vereador do Grupo do MICA. -----

Achamos que o relatório tem uma conclusão gravosa e lesiva para o Município e até os próprios contribuintes, principalmente para os comerciantes locais, uma vez que a verba



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

que foi possível contrair, ficou aquém daquela que seria necessário, saindo estes comerciantes penalizados, uma vez que nem todas as dívidas estão registadas, logo impossível de serem sanadas ao abrigo deste programa. -----

Criou-se aqui uma situação. E não estamos a pedir a cabeça de ninguém, em que achamos que é muito difícil e incompreensível como é que o Senhor Presidente da Câmara mantêm o Senhor Vice-presidente exactamente nas mesmas funções, da mesma forma que acho estranho com estas acusações oficiais, o Senhor Presidente da Assembleia mantêm a sua função, sem justificar que o que aqui está, ele injustamente foi visado na carta que foi enviada pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

Sobre este assunto, nós não temos muito mais a dizer. Criamos este momento para que este assunto fosse oficialmente discutido no Órgão que o deve fazer, e também ouvir os visados sobre este assunto. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) » » Gostaríamos de dizer que já contando que de alguma forma, que não fosse apresentado ao Executivo Municipal, aquilo que o PPD/PSD acha que no fundo deve acontecer aqui. O PPD/PSD têm uma recomendação já que a outra têm de ser votada, temos uma nova, um pouco nos mesmos moldes para que seja entregue à Mesa para que seja endereçada ao Executivo Municipal. -----

Dizendo com isto, que foi para nós em certo aspecto, uma surpresa, até porque já havia alguma desconfiança por parte do Senhor Presidente do Município quando ele trouxe aqui o PAEL, pois quando o PAEL aqui veio já haveria razões para que algo de muito grave se estaria a passar nas finanças do Município. E o que se está a passar, no fundo é colocar facturas na gaveta, não registar esses compromissos com esses mesmos documentos, quer isto dizer que têm a ver com facturas não cabimentadas por registar na contabilidade. -----

Tratasse de uma situação muito grave. Poderíamos até pensar que isto seria apenas alguma desconfiança não de facto não é, dado que existe um revisor oficial de contas, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, que fez o relatório da auditoria, que olhou para a documentação e que disse que efectivamente estão a acontecer situações muito graves. Para nós, isto foi muito inesperado. Gostávamos de frisar, tal como há pouco referimos que todos nós que aqui estamos fizemos um juramento, juramento para cumprir as funções que nos foram confiadas para com o povo. -----

Sobre este assunto, o que a Bancada do PPD/PSD diz é que se foi um ou vários intervenientes, que sejam apuradas as responsabilidades e que os intervenientes assumam as responsabilidades políticas do assunto. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Este assunto é uma questão de pura ética política que não podemos deixar passar em branco. Se é a pessoa A, B o C, nós não falamos na nossa recomendação. O que dizemos é que se faça um inquérito com base neste relatório para que não haja qualquer suspeita e que nessa altura sejam retiradas as ilações e alguma espécie de consequências. Agora, não deixem que este assunto parta pelo elo mais fraco, e não que em Almeirim passa a haver exemplo de pessoas às quais se possa apontar o dedo como acontece a muitas individualidades da política nacional. -----

MANUELA CUNHA (Grupo da CDU) »» Desculpem mas estava com alguma dificuldade em intervir. Já ouvi muita coisa nesta casa, mas esta intervenção do Senhor Deputado João Lopes é que eu não estava à espera. -----

Depois de tudo o que acabou de dizer, cuidado, você começa a arder nesse lugar. ----- Para a CDU, independentemente dos objectivos que levaram a realização desta auditoria, o que consideramos importante salientar é o que o seu conteúdo vem confirmar as acusações que fazemos de longa data à gestão da maioria PS. Falta de rigor, não cumprimento da Lei, mau funcionamento dos serviços camarários e falta de transparência. Prática que têm tido consequências lesivas para os munícipes e para o interesse publico e para a democracia. Mais esforçada que seja esta encenação, ninguém acredita que as anomalias agora confirmadas pela auditoria, nomeadamente a falta de cabimentação prévia dos compromissos assumidos, sejam uma novidade na prática da Câmara Municipal de Almeirim e na gestão desta autarquia e que esta seja do desconhecimento de qualquer um dos elementos do Executivo, do Presidente ao Vereadores com responsabilidades políticas. Não estou obviamente a falar dos dois Vereadores da oposição. -----

Ninguém acredita, ou então fazem-se de ingénuos! ----- A cabimentação prévia de despesa não é nenhuma novidade na gestão autárquica e o seu cumprimento foi muita vez questionado pela CDU, nomeadamente por mim enquanto Vereadora nos mandatos anteriores. Encontram em muitas actas a minha pergunta; “Têm cabimento?”; “Isto foi cabimentado?”; “Há verba para cabimentar isto?”. Nomeadamente na altura em que o Vereador Pedro Ribeiro fazia a lista de subsídios para as associações, e eu perguntava; - isso é quanto? E ele respondia; - Não sei! ----- Se agora a Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso vem criara um quadro de novas exigências com os quais a CDU discorda, e que só visa, na opinião dos dois partidos que compõe esta coligação o PCP e OS VERDES, impor um verdadeiro garrote às autarquias locais estrangulando a sua capacidade de intervenção, não podemos no entanto de dizer que as anomalias apontadas por esta auditoria à contabilidade da



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Câmara Municipal de Almeirim, decorrem das dificuldades introduzidas de nova Lei. Decorrem sim de uma prática de exercício do poder alicerçada num misto de caciquismo e de laxismo na forma de gerir a autarquia, da responsabilidade dos políticos do PS que têm governado os destinos do município com maioria absoluta, e têm reflexos muito negativos no funcionamento dos serviços e próprio desempenho dos trabalhadores no cumprimento das suas funções públicas. Se fossemos ingénuos, e nós nesta bancada não nos armamos em ingénuos, talvez interpretássemos a divulgação pública e rápida desta auditoria que tanto contrasta com a prática habitual de colocação de obstáculos no acesso à informação, à oposição, com a melhoria de prática do poder originada pela bonança própria de quem vai deixar o barco e à abertura do PS a este agendamento com uma vontade de romper com estas práticas. Práticas estas que dificultam, quando não impedem totalmente o exercício do direito e do dever dos deputados da Assembleia Municipal. Um dos últimos exemplos disto, foi o que aconteceu com o PAEL, mas existem muitos outros. Então acreditamos que os mesmos que trouxeram aqui o PAEL, cometendo uma grave irregularidade, que mandaram o PAEL para a Administração Central, sem que o plano de ajustamento tivesse sido aprovado pela Assembleia. Mas lá, na Administração Central, onde deu entrada a queixa da CDU, deve haver um documento a dizer que foi, se não como é que eles tinham dado andamento e aprovado? Como é que o Tribunal de Contas tinha dado visto ao PAEL? Se não tivesse lá um elemento a dizer que esse assunto foi aqui aprovado? – Não sei! Há qualquer coisa de esquisito. Então são os mesmos elementos que agora cobrem uma anomalia? -----

Como tal a CDU não se vai deixar amarrar pelo enredo novelístico que alimenta a comunicação social e pretende com esta intervenção colocar o dedo ferida. Não venha cá com cantigas para tentar justificar a criação de um departamento de finanças e impor um Director de Departamento. A Lei não o permite, não há volta a dar. Mas, mesmo que o permitisse, a CDU considera que a prioridade era outra, era a criação dos quadros intermédios de chefia, os chefes de divisão há muito previstos no quadro de pessoal da Câmara e nunca providos. Para um bom funcionamento dos serviços, as cadeias hierárquicas fazem-se com patamares progressivos e não saltando todos os degraus. Também não venham cá com cantigas, quando estão com guerrilhas internas é que descobrem a anomalias de funcionamento. -----

Não podemos terminar esta intervenção, sem deixar aqui bem vincada a nossa preocupação. Caso esta forma de estar e de gerir os destinos do Concelho se venha a perpetuar, com as consequências que poderão recair nos próximos tempos, muito



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

concretamente nos próximos catorze anos sobre a autarquia e sobre os munícipes deste Concelho, na sequencia não só das imposições do PAEL que desconhecemos, pois desconhecemos o plano de ajustamento onde estão definidas essas imposições, ou as medidas que vão tomar, e muitas delas vão-se reflectir directamente no bolso do cidadão, mas também, caso essas imposições não sejam cumpridas, então estamos muito preocupados com as sanções que serão tomadas e essas serão muito graves. Sabem porquê? Porque quem vai cometer a sanção, quem não vai cumprir com o compromisso será o Executivo, e quem vai levar com o pau nas costas será o povo de Almeirim, nomeadamente com o aumento IMI para a taxa máxima. Isto é que foi omitido nesta Assembleia aos cidadãos, quando se omitiu trazer aqui o plano de ajustamento financeiro. Leiam a lei relativa ao PAEL. -----

Por isso, estamos de facto muito preocupados, tanto no cumprimento com no incumprimento. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Senhora Deputada, pedia-lhe que concluísse. -----

MANUELA CUNHA (Grupo da CDU) »» Vou terminar Senhor Presidente. -----

Por isso, não veio para ser apreciado. Parem de distrair os cidadãos desta terra com telenovelas. Tornem a Câmara transparente, tragam os documentos a debate para conhecimento desta Assembleia, ouçam a opinião dos outros e o município vai andar muito melhor, e todos nós teremos ganhar com isso. -----

RUI PIRES (Grupo do PS) »» Contrariamente aos outros intervenientes desta Assembleia que já intervieram sobre este assunto, eu falarei em nome pessoal, deste modo não vinculo a minha intervenção ao Partido Socialista. -----

O relatório da auditoria contém alguma gravidade. Verifica-se que algumas normas e procedimentos não estão correctos segundo o mesmo relatório. No entanto, este relatório fala do que encontraram e não detalham mais situação nenhuma. O que é que interessa que se saiba? Quando se diz que há facturas por lançar. Quais facturas? Que facturas? A que área dizem respeito essas facturas? Porque razão não foram cabimentadas? -----

Depois, porque é que uma carta do Senhor Presidente da Câmara dirigida ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal é distribuída com esta documentação? Não é que eu tenha algum problema com isso. No entanto, se lermos o relatório, ele não diz que foi o Senhor Vereador Pedro Ribeiro que causou esta situação. Não diz que é o Vereador Pedro Ribeiro, nem diz ninguém. No entanto, há uma coisa que quero dizer, é que o responsável por esta área é o Senhor Presidente da Câmara. -----

A área da contabilidade é da responsabilidade do Presidente da Câmara e sempre foi. –



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Acontece, digo eu, que práticas antigas não se conciliam com a Lei do compromissos e como tal, algumas pessoas ainda não se habituassem com a nova legislação. -----

De qualquer modo, acho que deve calmamente procurar saber qual foi a razão que levou a estas situações de “irregularidades contabilísticas”. -----

Por isso, devemos procurar saber o porquê desta situação. -----

Por fim, informar que o PAEL para a Câmara de Almeirim é designado de PAEL I e não PAEL II. -----

MANUEL LUÍS BÁRBARA (Grupo do PS) »» A CDU quando se refere a esta situação do PAEL I, “faz de uma árvore uma floresta”. E fá-lo porquê? Dá entender que é assim e sempre assim foi. Não quer dizer que tenha sido sempre assim. Mais, isso implica uma pessoa que já não se encontra ao serviço da Câmara, e que esteve durante muitos anos, que é o Senhor Drº Gilberto Xavier, para mim uma pessoa imputa na direcção da contabilidade desta Câmara. Isto não se pode generalizar, é caso único e com isso deverá ser objecto de inquérito. -----

PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENFICA DO RIBATEJO »» A minha intervenção vai no sentido que enquanto Presidente de Junta também não estou a cumprir a lei dos compromissos que nos foi imposta. Pedia aos intervenientes que me dissessem, qual é a Câmara o Freguesia que está a cumprir com a Lei dos Compromissos. -----

MANUELA CUNHA (Grupo da CD) »» Quero informar o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Benfca do Ribatejo, que deve ter-me confundido com algum inspector a IGF. -----

Queria terminar para dizer uma coisa que me esqueci. “Quando a farinha sai toda do mesmo saco não há alternativa no pão”. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» Para terminar a minha intervenção, gostaria de fazer dois comentários muito rápidos. -----

Um diz respeito ao que é um trabalho de auditoria. Há um conjunto de procedimentos que já feitos e arquivados que dão origem ao relatório final. Por isso se chama relatório.

Se assim não fosse, estaríamos aqui mergulhados em papéis e procedimentos, quando uma auditoria serve mesmo para isso, fazer os procedimentos, regista-los e depois resumir em relatório o resultado da sua acção. -----

O segundo comentário, registar que todos partilham da opinião que este assunto deve ser objecto de inquérito.-----

Porém, não votaram a favor da recomendação. Afinal querem ou não o inquérito? -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Dado que findaram as intervenções de todos os deputados relativamente a este assunto, vou dar uma má notícia ao senhor Deputado João Lopes. -----

Vou dizer-lhe que esta Assembleia rejeitou a recomendação que apresentou à Mesa, uma vez que não foi apresentada no período próprio destinado à sua apreciação. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» Já noutras situações foram feitas e apresentadas recomendações. Quanto ao teor, qualquer deputado pode apresentar nos documentos o teor que entender. Se existe uma discordância em relação ao conteúdo, se anteriormente podia ou não ser votado, o que fizemos foi apresentá-lo num formato que o Senhor Presidente da Assembleia o aceitasse. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Senhor Deputado João Lopes, consegue ou não consegue entender o que que lhe quis transmitir? -----
Como sabe, segundo o regimento, as recomendações apresentam no Período Antes da Ordem do Dia. -----

Por esta razão o documento não foi aceite. -----
Uma vez que não existem mais intervenções, dou a palavra ao executivo para terminar este ponto. -----

PEDRO RIBEIRO (Vice-presidente) »» Quero fazer apenas dois ou três comentários. Candidataram ao PAEL I e PAEL II, cerca de duas centenas de Câmaras, no final de dois mil e doze, que eram quando deviam estar todos aprovados. Nessa altura, se não me engano, só estavam seis. Um desses seis era o da Câmara de Almeirim. -----
Em relação à situação financeira. Disse à pouco que a nossa situação financeira é estável, sustentável, têm sido rigorosa, e isso tem permitido duas coisas; manter as nossas dívidas perfeitamente controladas e a mesmo tempo fazer investimentos, que em nosso entender é uma coisa importante. -----

Os investimentos por um lado criam qualidade de vida, por outro lado dinamizam a economia, e é também com muito gosto que vamos percebendo que há aqui um conjunto de obras, aliás na informação escrita estão lá, embora um conjunto de deputados teimem em não olhar para esse facto. -----

Algumas destas obras são de média dimensão, que vão fazendo girar a economia e isso é fundamental. É só o que tenho para dizer. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Antes de dar a palavra ao público, pedia aos grupos que nos façam chegar as propostas relativas ao nome que pretendem indicar para votação como representante da Assembleia no ACES da Lezíria. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Existem duas propostas, uma do MICA, na qual indica o nome da Senhora Deputada Susana Mendes, a qual designamos por proposta B. -----

A segunda proposta é do Grupo do PS, que indica o nome do Senhor Deputado Rui Pires, e que designamos de proposta B. -----

-----* **Votação do representante da Assembleia Municipal de Almeirim no ACES – ARS Lisboa e Vale do Tejo:** A proposta A obteve sete votos e a proposta B obteve catorze votos, registaram três votos nulos. -----

O representante legal da Assembleia Municipal de Almeirim no ACES – ARS Lisboa e Vale do Tejo de acordo com o escrutínio é o Senhor Deputado Rui Manuel Oliveira Pinto Pires. -----

Ausentou-se antes do final da Assembleia, para não regressar ao seu lugar, o Senhor Deputado Manuel Luís da Cruz Bárbara. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA » » Terminado o período da Ordem do Dia, dou agora a palavra ao elemento do público que solicitou autorização para intervir no período destinado à intervenção do público, a Senhora Alda Paula Ferreira Melro Leandro. -----

-----**PERÍODO DO PÚBLICO**-----

----- (Artigo vigésimo sétimo) -----

LUÍS MARQUES FERREIRA » » Boa Noite -----

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, restantes Elementos desta Assembleia e respeitado Público. -----

Começo por informar que ainda não obtive resposta às questões que formulei anteriormente: -----

Uma vez que me disseram que os concursos eram secretariados pela Adjunta do Senhor Presidente, solicitei cópia do Despacho de Nomeação (que fico a aguardar). Entretanto fiquei confuso – ou eu ou júri – porque mais tarde, em audiência de interessados, o júri afirmou que nos concursos não houve nenhum secretário nomeado.

Outra questão a que solicitei resposta foi sobre a Aprovação da Emissão de Pareceres Prévios Vinculativos em Contratos de Prestação/Aquisição de Serviços - Ajustes Directos Simplificados por parte do executivo municipal para os técnicos que se encontram a substituir os funcionários da Ex-Aldesc. Recordo que o procedimento foi cumprido para as áreas do ambiente e apoio jurídico. Não se percebendo o porquê de não ter sido para a área do desporto, tenho o dever de solicitar que os restantes elementos do executivo questionem também como foram contratados estes técnicos. ---

Concretamente sobre os concursos, gostava de saber se lhes foi entregue ou tiveram



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

acesso às reclamações apresentadas em audiência de interessados, assim como a resposta que os concorrentes obtiveram. -----

Mais, foram admitidos candidatos que não possuem a formação que é solicitada no anúncio; a bibliografia do anúncio está incorrecta; a grelha de correcção nada tem a ver com o que foi pedido na prova de conhecimentos; e, mais grave ainda, na prova de conhecimentos perguntam uma coisa, na grelha de correcção está outra e mesmo assim, houve concorrentes que conseguiram responder igual ao que consta na grelha de correcção, e ninguém faz nada. -----

Mais vos digo que a atitude dos presentes nesta assembleia em nada corresponde ao que nos transmitem e nada se faz para apurar a verdade, e ainda que depois nos digam ali fora e já a seguir se for preciso que temos toda a razão. -----

Sobre a Comissão de avaliação dos concursos, julgo que devo aqui esclarecer algumas pessoas, pois passados cinco meses o que todos sabemos é que: -----

- A comissão foi uma proposta da bancada do PS, a pedido do Sr. Presidente de Câmara, conforme ele próprio anunciou nos órgãos de comunicação social; -----

- Foi aprovada por unanimidade; -----

- Houve elementos do PS que não quiseram integrar a comissão (vamos lá saber porquê); -----

- O PP/PSD também não quis integrar a comissão (eu próprio me interroguei do porquê), mas fez um esclarecimento público e passados estes meses percebo porque é que houve pessoas que não quiseram integrar esta comissão. -----

- Tem reunido várias vezes, -----

Também sabemos que o que deveria ter acontecido era o Sr. Presidente ter aberto um inquérito e não ter solicitado a intervenção deste assunto para a assembleia. -----

E isto é o que todos nós sabemos. -----

O que era importante sabermos também é se tem existido alguma resistência na obtenção de documentos solicitados aos júris, pois já passaram cinco meses, (no entanto a comissão entregou um requerimento a solicitar a intervenção do Senhor Presidente da Assembleia de modo a obter documentos solicitados anteriormente). -----

Agora o que não sabemos é que foram convocados todos os candidatos que tinham apresentado reclamações ou questionado os respectivos júris dos concursos, mas o Sr. Deputado Veiga Dias tomou a liberdade de desconvocar todos excepto a Alda e a Inês. Será que queria o Sr. isolar o assunto? Teve depois o deslante de dizer que era para ouvir as pessoas que tinham feito intervenções na assembleia – se assim é, então



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

porque é que não me convocou a mim, se o motivo que levou á criação da comissão foram as minhas declarações em Junho nesta Assembleia. -----

Queria ainda questionar o Senhor Deputado Veiga Dias do seguinte, se é ou não advogado particular da professora Sandra Isabelinha, que é uma das principais visadas neste processo dos concursos, e se é, se não acha que existe incompatibilidade de interesses. -----

Gostava de sugerir ao Senhor Presidente da Assembleia para interceder perante o executivo municipal, para que não proceda á contratação de funcionários sem que a comissão emita um parecer. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Não havendo mais nada para tratar, dou por encerrada esta sessão. -----

Boa noite. -----

Às vinte e três horas e vinte e cinco minutos do dia vinte e sete de Fevereiro de dois mil e treze, deu-se por encerrada a Sessão lavrando-se para constar a presente acta, que, depois de distribuída, lida e aprovada pela Assembleia vai ser assinada pelos membros da Mesa. -----

O Presidente da Assembleia,

O Primeiro – Secretário,

O Segundo – Secretário,
